

PORTARIA Nº 121 /2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº 06/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/07715, que solicita Reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo Núcleo Pedagógico de Querência vinculado ao Câmpus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo Núcleo Pedagógico de Querência vinculado ao Câmpus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, para fins de Reconhecimento de Curso.

Profa. Dr. Ricardo Santos Silva Amorim - Avaliador

Profa. Dra. Aline Regina Piedade - Avaliadora

Prof. Me. Olaurildes Corrente - Técnico de Regulação da Educação Superior

Mª. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)